

EDITAL

Provas de Avaliação do Domínio Escrito e Oral da Língua Portuguesa para Ingresso nos Mestrados de Educação Pré-escolar; Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico; Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico; Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e de Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico; e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

(ano letivo 2015/2016)

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber de informações respeitantes à realização das provas de avaliação do domínio escrito e oral da Língua Portuguesa para ingresso nos mestrados de Educação Pré-escolar; Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico; Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico; Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e de Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico; e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico:

1. CALENDÁRIO

1.ª FASE

- 1.1 Inscrições: 29 de abril a 20 de maio de 2015
- 1.2.Prova escrita: 27 de maio de 2015 às 10 horas, sala 1.38
- 1.3 Prova oral: 27 de maio de maio de 2015 às 14 horas. Salas a designar
- 1.4 Publicação dos resultados das provas: 4 de junho de 2015

2.º FASE

- 1.1 Inscrições: 12 de junho a 3 de julho de 2015
- 1.2 Prova escrita: 8 de julho de 2015 às 10 horas, sala 1.37
- 1.3 Prova oral: 8 de julho de 2015 às 14 horas. Salas a designar
- 1.4 Publicação dos resultados das provas: 15 de julho de 2015

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para a realização das provas, é feita *online*, no site de candidaturas do Instituto Politécnico de Leiria em http://candidaturas.ipleiria.pt.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas realizar-se-ão na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Nota: para mais informações consultar o regulamento das provas ou dirigir-se aos serviços académicos da ESECS.

Leiria, 07 de abril de 2015.

O subdiretor 1,

(1 Na ausência do Diretor, Despacho n.º 6880/2013, 2.º série do D.R., de 27/05)